



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATO GP/CR N° 03/2018

Suspende os prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA, no Exercício da Presidência, E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas técnicos que ocasionaram instabilidade no sistema PJe-JT, em razão da implantação da versão 2.0, nos últimos dias 19 e 20 de maio;

CONSIDERANDO que a solução técnica decorrente dos esforços concentrados da Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, da empresa que presta suporte técnico ao PJe-JT nacional e da equipe técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi implementada no início da noite de 23 de maio;

CONSIDERANDO que tal solução permitiu a completa regularização do acesso aos serviços pelo público externo, mas que a instabilidade nos dias anteriores provocou acúmulo de documentos e petições a serem inseridas, o que atrai o risco de lentidão no funcionamento do sistema;

CONSIDERANDO que já houve prorrogação do vencimento dos prazos processuais, devidamente certificada, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Suspende os prazos processuais em 1º e 2º graus de jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, dias 24 e 25 de maio de 2018, em razão de instabilidades de



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

implantação da versão 2.0 do sistema PJe-JT.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Cândida

CÂNDIDA ALVES LEÃO
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do
Tribunal, no Exercício da Presidência

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora do Tribunal